

**Arras**  
Código: 2710

**Dados do Cliente**

Nome: VALDEMAR LUIS DE JESUS	Endereço: Avenida João Antônio Silveira CASA 02	E-mail: VALDEMAREKAMILY@GMAIL.COM
Data Nasc: 10/01/1980	CEP: 91790612	Empresa: RESTAURANTE
CPF: 002.330.310-73	Cidade: Porto Alegre	Função: GARÇON
RG: 9089216511	Bairro: Restinga	Telefone:
Telefone(s): (51) 9919-17123	Número: 320	Renda:

**Dados do Veículo(s)**

YS150 FAZER SED	Fabricante: YAMAHA	Chassi: 9C6KG0650G0047355	HP: 15CV
Valor da venda: R\$ 8.900,00	Ano/Modelo: 2016/2016	Combustível: FLEX	Quilometragem: 132256
	Placa: PQU3C93	Motor: 150CC	Número Portas:
	Renavam: 1089793305	Cilindros: 01	Cor: vermelha

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 2.720,12 (DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS E DOZE CENTAVOS)

Descrição da entrada:

» R\$ 2.720,12, pago com cartão de débito MASTER - MASTER e titular MESMO. PAGOU IPVA MAIS SEGURO 2020

Saldo: R\$ 6.179,88 (SEIS MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Descrição do saldo:

» R\$ 6.179,88, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 24 vezes de R\$ 423,80

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 29 janeiro 2020 14:21:08

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
VALDEMAR LUIS DE JESUS

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: